

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Prata.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância exacta para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até as 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 85/80:

Fixa novos quadros de pessoal para os serviços afectos à Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portarias n.ºs 85/80, 86/80 e 87/80:

Determinam o reforço, por transferência, de algumas verbas do Orçamento-Geral do Estado.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 85/80

de 4 de Outubro

Considerando as alterações produzidas na tabela classificativa com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 152/79, o qual estabelece as regras básicas para a orientação das carreiras dos funcionários públicos;

Tendo em conta o prazo estabelecido pelo Despacho do Camarada Primeiro Ministro de 27 de Março de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/80,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. O quadro do pessoal dos diversos serviços que integram a Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho passa a ser o constante dos mapas anexos ao presente decreto.

2. O pessoal em exercício à data da publicação deste diploma transita, na mesma situação e categoria, para os correspondentes lugares do novo quadro, independentemente de quaisquer formalidades, incluindo o «visto» e «posse».

Art. 2.º Os lugares constantes dos mapas anexos serão dotados à medida que as disponibilidades financeiras o permitirem e a necessidade dos serviços o exigir.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor, ficando revogada toda a legislação em contrário.

Pedro Pires.

Promulgado em 11 de Setembro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Mapa a que se refere o artigo 1.º n.º 1, do Decreto n.º 85/80, de 4 de Outubro

MAPA I

Gabinete do Secretário de Estado:

Quadro especial:

1 Chefe de gabinete	G
1 Secretário	J

Quadro auxiliar:

1 Recepcionista	S
1 Escriurário-dactilógrafo (principal, 1.ª)	Q, S, T
... .. (sessão 7 e 8)	Q
1 Condutor auto de ligeiros	V, X
1 Servente (1.ª e 2.ª classes)	

1 Segundo oficial	N
1 Terceiro oficial	Q
1 Aspirante... ..	S

Pessoal auxiliar:

1 Escriurário-dactilógrafo (principal, 1.ª e 2.ª classes)	Q, S, T
2 Condutores-auto de ligeiros (1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	Q, R, S
1 Servente (1.ª e 2.ª classes)	V, X

MAPA II

Gabinete de Estudos e Planeamento:

Pessoal dirigente:

1 Director de gabinete	C
-------------------------------	---

Pessoal técnico:

5 Técnicos superiores (1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	C, D, E
1 Técnico profissional de 1.º nível (principal, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	H, I, J, L
2 Técnicos auxiliares (principal, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	L, M, N, Q

Pessoal auxiliar:

2 Escriurários-dactilógrafos (principal, 1.ª 2.ª classes)	Q, S, T
1 Servente (1.ª e 2.ª classes)	V, X

MAPA III

Inspeção administrativa:

Pessoal dirigente:

1 Inspector-geral... ..	B
-------------------------	---

Pessoal de prevenção, fiscalização e inspeção:

2 Inspectores administrativos... ..	F
-------------------------------------	---

Pessoal técnico:

1 Técnico profissional do 1.º nível	L
--------------------------------------------	---

Pessoal administrativo:

1 Terceiro oficial	Q
1 Aspirante	S

Pessoal auxiliar:

1 Escriurário-dactilógrafo (principal, 1.ª e 3.ª classes)... ..	Q, S, T
1 Condutor-auto de ligeiros (1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	Q, R, S
1 Servente (1.ª e 2.ª classes)	V, X

MAPA V

Direcção-Geral da Administração Interna:

Pessoal dirigente:

1 Director-Geral... ..	B
------------------------	---

Quadro especial:

14 Delegados do governo... ..	E
-------------------------------	---

Pessoal técnico:

5 Técnicos profissionais do 1.º nível (principal, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	H, I, J, L
----------------------------------------------------------------------------------	------------

Pessoal administrativo:

1 Director de 1.ª classe	C
1 Director de 2.ª classe	E
1 Director de 3.ª classe	F
6 Chefes de departamento	H
5 Secretários administrativos de 1.ª classe.	H
9 Secretários administrativos de 2.ª classe.	I
3 Secretários administrativos de 3.ª classe.	J
9 Chefes de secção	J
2 Tesoureiros de 1.ª classe	J
9 Tesoureiros de 2.ª classe	L
3 Tesoureiros de 3.ª classe	O
17 Primeiros oficiais	L
23 Segundos oficiais	N
24 Terceiros oficiais	Q
36 Aspirantes... ..	S

Pessoal auxiliar:

3 Escriurários-dactilógrafos principais ...	Q
8 Escriurários-dactilógrafos de 1.ª classe...	S
20 Escriurários-dactilógrafos de 2.ª classe...	T
2 Condutores-auto de ligeiros (1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	Q, R, S
30 Agentes administrativos	T
20 Zeladores	T, U, V, X
1 Continuo... ..	V
6 Serventes... ..	V, X

MAPA IV

Delegação Regional do Governo:

Quadro especial:

1 Delegado regional do Governo	B
---------------------------------------	---

Pessoal administrativo:

1 Chefe de departamento	H
1 Chefe de secção	J
1 Primeiro oficial	L

MAPA VI

Direcção-Geral da Função Pública:

Pessoal dirigente:

1 Director-Geral... ..	B
------------------------	---

Pessoal administrativo:

1 Director de 1.ª classe	C
1 Director de 2.ª classe	E

1 Director de 3.ª classe	F
1 Chefe de departamento	H
2 Chefes de secção	J
3 Primeiros oficiais	L
3 Segundos oficiais	N
4 Terceiros oficiais	Q
4 Aspirantes	S

Pessoal técnico:

2 Técnicos superiores (1.ª 2.ª e 3.ª classes).	C, D, E
2 Técnicos profissionais do 1.º nível (principal, 1.ª 2.ª e 3.ª classes)	H, I, J, L

Pessoal auxiliar:

1 Recepcionista	S
1 Escriurário-dactilógrafo principal	Q
2 Escriurários-dactilógrafos de 1.ª classe ...	S
2 Escriurários-dactilógrafos de 2.ª classe ...	T
1 Condutor auto de 1.ª classe	Q
1 Contínuo	U
2 Serventes (1.ª e 2.ª classes)	V, X

MAPA VII

Direcção do Trabalho:

Pessoal dirigente:

1 Director de serviço	C
------------------------------	---

Pessoal administrativo:

1 Director de 3.ª classe	F
1 Chefe de departamento	H
1 Chefe de secção	J
1 Primeiro oficial	L
3 Segundos oficiais	N
3 Terceiros oficiais	Q
4 Aspirantes	S

Pessoal técnico:

2 Técnicos superiores (1.ª 2.ª e 3.ª classes).	C, D, E
2 Técnicos (1.ª 2.ª e 3.ª classes)	E, F, G
2 Técnicos profissionais (principal, 1.ª 2.ª e 3.ª classes)	H, I, J, L
7 Técnicos auxiliares (principal, 1.ª 2.ª e 3.ª classes)	L, M, N, Q

Pessoal de prevenção, fiscalização e inspecção:

1 Inspector	F
2 Inspectores-adjuntos	H
2 Sub-inspectores	J
6 Fiscais (1.ª 2.ª e 3.ª classes)	L, N, Q

Pessoal auxiliar:

1 Escriurário-dactilógrafo principal	Q
1 Escriurário-dactilógrafo de 1.ª classe ...	S
2 Escriurários-dactilógrafos de 2.ª classe ...	T
2 Condutores auto de ligeiros (1.ª 2.ª e 3.ª classes)	Q, R, S
3 Serventes (1.ª e 2.ª classes)	V, X

O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 85/80

de 4 de Outubro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Presidência da República		
11.º			Outras despesas:		
	1		Seguros de material	27 000\$00	
2.º			Secretaria-Geral		
21.º			Investimentos:		
	1		Máquinaria e equipamentos		27 000\$00
				27 000\$00	27 000\$00
			Ministério dos Negócios Estrangeiros		
1.º			Gabinete do Ministro		
1.º			Vencimentos e salários.		215 000\$00
2.º			Secretaria-Geral		
2.º			Vencimentos e salários.		154 400\$00
3.º			Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais		
3.º			Vencimentos e salários.		111 900\$00
4.º			Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais		
4.º			Vencimentos e salários.		132 000\$00
3.º			Deslocações	900 000\$00	
14.º			Bens não duradouros:		
	1		Combustíveis e lubrificantes	5 000\$00	
5.º			Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares		
19.º			Vencimentos e salários		108 400\$00
6.º			Serviços Externos Missões Diplomáticas e Consulares		
20.º			Vencimentos e salários		183 300\$00
				905 000\$00	905 000\$00
			Ministério da Coordenação Económica		
4.º			Direcção-Geral da Indústria		
14.º			Vencimentos e salários.		250 000\$00
17.º			Deslocações	250 000\$00	
				250 000\$00	250 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
19.º			Ministério da Educação e Cultura Escola Preparatória do Tarrafal		
	136.º		Bens não duradouros:		
		1	Matérias-primas e subsidiárias		4 000\$00
		2	Consumos de secretaria.	4 000\$00	
32.º			Escola Industrial e Comercial Mindelo		
	231.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	30 000\$00	
	232.º		Investimentos:		
		1	Maquinaria e equipamentos		30 000\$00
				34 000\$00	34 000\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
			Gabinete do Ministro		
1.º			Vencimentos e salários.		118 700\$00
	3.º		Deslocações	100 000\$00	
	10.º		Outras despesas correntes:		
		1	Seguros de material ...	40 000\$00	
2.º			Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação		
	12.º		Vencimentos e salários.		33 000\$00
3.º			Direcção-Geral de Saúde		
	16.º		Vencimentos e salários.		575 800\$00
	30.º		Investimentos:		
		2	Maquinaria e equipamentos	85 000\$00	
4.º			Direcção Regional de Saúde de Sotavento		
	32.º		Deslocações	22 500\$00	
	36.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	150 000\$00	
		2	Alimentação, roupa e calçado	1 600 000\$00	
5.º			Direcção-Geral de Saúde de Barlavento		
	45.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	30 000\$00	
			Alimentação, roupa e calçado	400 000\$00	
	47.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	300 000\$00	
7.º			Direcção-Geral dos Assuntos Sociais		
	58.º		Vencimentos e salários.		150 000\$00
	61.º		Deslocações	150 000\$00	
				2 877 500\$00	2 877 500\$00

Portaria n.º 86/80

de 4 de Outubro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Gabinete do Primeiro Ministro		
			Repartição de Gabinete		
1.º			Vencimentos e salários.		217 000\$00
	3.º		Deslocações	600 000\$00	
	9.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	60 000\$00	
		2	Consumos de secretaria.	15 000\$00	
			Investimentos:		
		2	Maquinaria e equipamentos	45 000\$00	
			Secretaria-Geral do Governo		
2.º			Vencimentos e salários.		514 000\$00
	16.º		Remunerações diversas, em espécie	11 000\$00	
	21.º			731 000\$00	731 000\$00
			Ministério dos Negócios Estrangeiros		
			Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais		
4.º			Horas extraordinárias ...	43 000\$00	
	6.º		Vestuário e artigos pessoais	12 500\$00	
	9.º		Conservação e aproveitamento de bens	50 000\$00	
	15.º		Despesas gerais de funcionamento		
	16.º		Representação	250 000\$00	
		3	Serviços Externos		
			Missões Diplomáticas e Consulares		
6.º			Vencimentos e salários ...		355 500\$00
	20.º			355 500\$00	355 500\$00
			Ministério da Educação e Cultura		
			Escola Preparatória Jorge Barbosa		
11.º			Vencimentos e salários.		310 400\$00
			Escola Preparatória da Praia		
59.º			Vencimentos e salários.		216 000\$00
	68.º				

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
13.º	77.º		Escola Preparatória do Fogo		
			Vencimentos e salários.	77 600\$00	
14.º	86.º		Escola Preparatória de Santa Catarina		
			Vencimentos e salários.		630 400\$00
15.º	96.º		Escola Preparatória da Ribeira Grande		
			Vencimentos e salários.	388 000\$00	
16.º	105.º		Escola Preparatória da Ribeira Brava		
			Vencimentos e salários.	205 600\$00	
19.º	131.º		Escola Preparatória do Tarrafal		
			Vencimentos e salários.		128 000\$00
22.º	156.º		Escola Preparatória de Santa Cruz		
			Vencimentos e salários.		84 800\$00
32.º	224.º		Escola Industrial e Comercial do Mindelo		
			Vencimentos e salários.	77 600\$00	
				1 059 200\$00	1 059 200\$00
11.º			Ministério dos Transportes e Comunicações		
			Serviço Meteorológico Nacional		
	80.º		Vencimentos e salários.		49 500\$00
	84.º		Horas extraordinárias...	25 000\$00	
	85.º		Subsídio de residência...		200 500\$00
	86.º		Deslocações	45 000\$00	
	88.º		Remunerações por serviços auxiliares	150 000\$00	
	91.º	1	Bens não duradouros:		
			Combustíveis e lubrificantes	15 000\$00	
	92.º		Conservação e aproveitamento de bens... ..	15 000\$00	
				250 000\$00	250 000\$00
4.º			Ministério do Desenvolvimento Rural		
			Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas		
	29.º		Vencimentos e salários.		60 000\$00
	31.º		Horas extraordinárias...	60 000\$00	
				60 000\$00	60 000\$00
1.º			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
			Gabinete do Ministro		
	5.º		Vestuário e artigos pessoais	5 000\$00	
2.º			Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação		
	15.º		Despesas gerais de funcionamento:		
	1		Publicidade e propaganda	20 000\$00	
3.º	16.º		Direcção-Geral de Saúde		25 000\$00
				25 000\$00	25 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 4 de Outubro de 1980. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Portaria n.º 87/80
de 4 de Outubro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Ministério da Coordenação Económica		
			Secretaria de Estado das Finanças		
19.º			Despesas comuns		
	150.º		Despesas de anos findos	678 651\$00	
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
3.º			Direcção-Geral de Saúde		
	16.º		Vencimentos e salários...		678 651\$00
				678 651\$00	678 651\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 4 de Outubro de 1980. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 25 de Setembro de 1980:

Maria Zamy da Graça Carvalho — nomeada, mediante parecer favorável do Conselho Administrativo, para exercer as funções de aspirante, interino, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

Maria de Fátima Horta Fernandes — nomeada, mediante parecer favorável do Conselho Administrativo, para exercer as funções de escriturário-dactilógrafo, interino, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

Os encargos têm cabimento na verba respectiva do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, 26 de Setembro de 1980. — Pelo Chefe da Secretaria, *Maria Helena Barros*.

—oSo—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 18 de Agosto de 1980:

Geraldo da Cruz Almeida, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Governo, na

situação de licença especial sem vencimento — prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

De 23:

José Luís Ferreira Vaz, condutor-auto de 1.ª classe do Gabinete do Primeiro Ministro — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Setembro de 1980.

De 28:

José Bruno Gomes da Costa Spencer — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de revisor-tipográfico da Administração da Imprensa Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 29.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 1 de Outubro de 1980).

De 1:

João Baptista Rodrigues, escrivão de direito, colocado no Tribunal Regional de S. Vicente — autorizado a prestar serviço, em comissão, na Comissão Eleitoral Nacional, por um período de 3 meses.

De 8 de Setembro:

Leonildo Cerilo Monteiro, engenheiro electrotécnico — integrado no funcionalismo nacional, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 50/79, de 3 de Junho, na categoria de técnico superior de 1.ª classe de nomeação definitiva, indo ocupar um dos lugares vagos no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia e Dessalinização do Ministério da Coordenação Económica.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 23.º do orçamento vigente.

Isento do «visto» nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 50/79, de 2 de Junho.

De 9:

Olavo Bilac Efrem do Rosário Sousa Santos, técnico superior de 2.ª classe, contratado, do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Setembro de 1980.

De 19:

António Miguel Faria Júnior — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de 2.ª classe da Direcção-Geral de Informação, ficando colocado na Rádio «Voz de S. Vicente».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Setembro de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 11 de Setembro de 1980:

Pedro Eduardo Pereira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do Comando da 2.ª Região Militar — exonerado por conveniência dos serviços, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 11 de Agosto de 1980:

Belmiro Manuel Ramos, contratado para, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer as funções de professor do 3.º nível, ficando colocado no Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Setembro de 1980).

De 1 de Setembro:

Ángela Francisco Monteiro dos Prazeres, escriturária-dactilógrafa, interina, do Ministério da Educação e Cultura — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Agosto de 1980.

De 10 de Setembro de 1980:

Maria Bernardete Amorim Fortes, professora, contratada, do 4.º nível, em serviço no Liceu Ludgero Lima — transferida para a secção do Sal do Liceu Domingos Ramos.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 12 de Agosto de 1980:

Engenheiro Agrónomo Carlos Eduardo Pinheiro da Silva, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — autorizado a mudança de escalão para técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 6 de Julho de 1980.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Setembro de 1980).

De 25:

César Augusto André Monteiro, licenciado em Sociologia pela Universidade de Havana — nomeado para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Gabinete da Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 381.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Outubro).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Julho de 1980:

Paulo Augusto Lima Costa, filho do Director Regional de Educação, Augusto António Costa — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Junho de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado num centro de cirurgia, por estarem esgotados os recursos locais de terapêutica e haver perigo de incapacidade com a permanência no país».
«Evacuar para Portugal».

De 10 de Julho de 1980:

Nomeia técnico auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, os indivíduos abaixo indicados:

Adélia Tavares Furtado.
Ana Maria da Silva.
António Sebastião Nascimento.
Arnaldo da Costa Vaz.
Carmem Barros Pires.
Cecília Ida dos Reis Santos.
Cisela Cardoso Rosa.
Constantina Maria Silva.
Emílio Gomes Nunes Leal.
Esther Antunes Ramos de Pina.
Guilherme Anes dos Santos.
Isaurinda Santos C. de Oliveira.
Joana Cacilda G. Lima.
José Maria Lopes dos Reis.
Maria Elisabeth Ferreira.
Maria de Fátima Silva.
Maria Filomena Brito.
Maria Margarida Lopes Carvalho Almeida.
Maria do Rosário Correia Sanches Cardoso.
Maria Teresa de Jesus Barros Monteiro Lopes.
Maria Teresa Mascarenhas dos Santos.
Paulo Gomes Mendes Varela.
Romualdo Mendes Cardoso.
Vanda de Fátima Lima Ramos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 58.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Setembro de 1980).

De 11 de Setembro:

Rui Alberto Pereira Matos — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Ficará a prestar serviço na Direcção Regional de Farmácia de Barlavento.

De 15:

Maria Isolina Monteiro, mãe do técnico de 3.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural, António Carlos Monteiro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior para o Instituto Português de Oncologia onde esteve em tratamento, para controle e eventual conduta terapêutica».

Obs: Evacuar para Portugal.

De 17:

Carla Patrícia Rocha Fernandes, filha do empregado bancário, Januário Lopes Fernandes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Setembro, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, para o centro de cardiologia, onde esteve em tratamento, quando da evacuação anterior, para avaliação do estado actual e eventual conduta terapêutica».

«Evacuar para Portugal».

Obs.: Dada a sua menoridade deve ser acompanhada.

Pedro Afonso Pereira Silva, filho do 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Educação, Olga Maria G. P. Silva — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior para um centro especializado em terapia da fala por falta de recursos locais para tratamento».

Obs.: Dada à sua menoridade deve ser acompanhado.

Dr. Johannes Spatz — nomeado delegado de Saúde do Maio, ficando o enfermeiro de posto sanitário como exactor das finanças públicas.

De 22:

Dr. Jean Marie Tromme, nomeado no cargo de delegado de Saúde do Concelho do Fogo, em substituição da Dr.ª Martine Toussaint, ficando o enfermeiro Alberto de Pina Cruz, como exactor das Finanças Públicas.

Filomena Alves Lopes da Graça, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado em alergologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento».

De 23:

Fernando António Soares, preparador de Laboratório de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 23 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado carece de ser evacuado com a máxima urgência para um Centro de Gastro-Enteologia em virtude de correr grande perigo de vida com a permanência neste Estado».

De 1 de Outubro:

Caetano Hermógenes Rodrigues Pires, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe (ajudante de farmácia de 1.ª classe), da Direcção-Geral de Farmácia — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir da data do despacho.

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Setembro de 1980:

Inês Antónia Cpelho, contínuo da Direcção Regional de Barlavento das Obras Públicas, do Ministério das Obras Públicas — concedidos 15 dias de licença registada.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 11 de Janeiro de 1980:

Maria Rosa Lopes Ferreira — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços do Ministério Público, ficando colocada na Procuradoria da República da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Outubro de 1980).

De 6 de Agosto:

António Gomes de Oliveira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro dos Serviços do Ministério Público, ficando colocado no Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Setembro de 1980).

De 1 de Setembro:

Maurício Lopes Abreu — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Delegado do Procurador da República do quadro dos Serviços do Ministério Público, com colocação na Sub-Região Judicial do Porto Novo, ficando, transitoriamente, a fazer um estágio de três meses na Procuradoria da República da Região Judicial de 1.ª classe da Praia:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Outubro de 1980).

De 2:

Determina que os funcionários abaixo designados, nomeados por despacho de 3 e 28 de Junho de 1980, respectivamente, publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 34 e 35/80, passem a prestar serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980, nos locais que a seguir se indicam:

Ubaldo Lopes, Delegado do Procurador da República, interino — Sub-Região Judicial da Brava;

Hugo Policarpo Moreno, Ajudante de Escrivão de Direito de 2.ª classe, interino — Região Judicial de 2.ª classe de Santa Catarina.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 9 de Setembro de 1980:

Maria Teresa Mendes, aspirante da Direcção-Geral de Finanças — concedidos 15 dias de licença registada, para tratamento, na República da Guiné-Bissau.

Manuel Graciano Sena de Barros e José Pinto Almeida, escriturários-dactilógrafos, interinos, da Direcção-Geral de Finanças — exonerados, a seu pedido, a partir da data do embarque para o estrangeiro onde vão prosseguir os estudos.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças

De 16 de Setembro de 1980:

Adjuto Borges Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças.

Marcelino de Lourdes Mendes de Oliveira Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 105.º e 106.º do orçamento vigente. — Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Outubro de 1980.

Contrato de prestação de serviço:

Aladji Ibrahim Diouf, contratado para prestar serviço como cooperante, no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, no cargo de psicólogo, com direito ao vencimento mensal de 14 500\$, casa mobilada, na falta desta, um subsídio de 4 000\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Setembro do mesmo ano).

Extracto do contrato:

De 7 de Agosto de 1980:

Antero João de Barros — contratado, ao abrigo do disposto no artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, com o vencimento mensal de 15 500\$ e um subsídio de renda de casa no valor de 3 500\$.

Este contrato tem a duração de 1 ano, com efeitos a partir de 19 de Maio de 1980, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos de tempo, de acordo com a cláusula contratual.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 37.º, artigo 258.º do orçamento para 1980. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Outubro de 1980).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio Turismo e Artesanato:

De 11 de Julho de 1980:

Francisco Manuel Pimenta Lima, mestre de electricidade, contratado, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — autorizado, mediante parecer favorável do Ministério da Educação e Cultura, a prestar serviço, em comissão, na Empresa Pública de Abastecimento (EMPA), nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 33.º das Bases Gerais das Empresas Públicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 11/78.

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Setembro de 1980:

Helena Samiro dos Santos Freire Monteiro, filha da servente da Direcção-Geral de Estatística, Deolinda dos Santos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Deve ser de novo presente à Junta de Saúde dentro de 1 ano para avaliação da necessidade de nova evacuação».

De 13:

Aline Sôange Araújo Vieira dos Santos, filha do chefe de secção da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Horácio Vieira dos Santos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia por falta de recursos no hospital da Praia».

Obs: A deslocação não é de carácter urgente.

De 13 de Setembro:

Natália Maria Fortes, escriturária-dactilógrafo do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Deve manter-se ligado à consulta externa de medicina no Hospital da Praia».

De 17:

Maria de Lourdes Pereira Gomes Monteiro, escriturária-dactilógrafo, da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas desde 29 de Abril do corrente ano necessitando ainda de mais 60 dias para tratamento e convalescença findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

António Augusto Correia Gomes Marta, funcionário do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dada ao serviço encontram-se justificadas desde 24 de Julho do corrente ano. Encontra-se incapaz de realizar tarefas durante o período nocturno».

De 19:

Pedro Ciríaco Fonseca, professor do quadro de ensino primário, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Apto a continuar as suas funções».

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro;

De 26 de Junho de 1980:

João Lima de Pina, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado;

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa.			
De 19 de Março de 1960 a 4 de Julho de 1975	15	3	16
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	—	21
Tempo de serviço militar	1	9	14
A República de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1979	3	11	26
Total	24	1	17

De 25 de Agosto:

Mária Emília de Carvalho Pinto Monteiro, professora provisória, do quadro do ensino primário — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 20 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969... ..	—	8	11
De 12 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970... ..	—	8	19
De 8 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971... ..	—	8	23
De 18 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972... ..	—	8	13
De 27 de Outubro de 1976 a 31 de Maio de 1980	3	7	5
Total	6	5	1

De 30 de Setembro:

Maria de Fátima Fernandes Lopes Sanches, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Abril de 1974... ..	—	6	23
De 6 de Outubro de 1974 a 30 de Julho de 1980... ..	5	8	25
Soma	6	3	18

Manuel de Jesus Furtado, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974... ..	—	8	24
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Abril de 1980... ..	5	6	24
Soma	6	3	18

Manuel António Fonseca, marinheiro da Capitania dos Portos da ex-província de Cabo Verde, desligado de serviço para efeitos de aposentação — conta para o mesmo efeito, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 19 de Março de 1947 a 4 de Outubro de 1964	17	6	16
De 4 de Novembro de 1964 a 15 de Dezembro de 1971	7	1	12
Soma	24	7	28
Dedução de 2 meses resultante da pena de suspensão de exercício e vencimento por 30 dias que lhe foi imposta	—	2	—
Diferença	24	5	28
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	4	10	23
Total	29	4	21

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança, por delegação do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 26 de Agosto de 1980:

Manuel Tavares Rodrigues Miranda, agente de 2.ª classe n.º 120/798 — transferido, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, da Alfândega de Espargos, no Sal, para a Secção Fiscal da Praia.

Despacho do Camarada Director-Geral de Marinha e Portos, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 13 de Setembro de 1980:

Malaquias Vaz, faroleiro de 2.ª classe, ora prestando serviço nos faróis de Porto Velho e Cais de Preguiça, em S. Nicolau — transferido, por conveniência de serviço, para o farol D.ª Maria Pia da ilha de Santiago.

Manuel Lopes Teixeira, faroleiro de 2.ª classe, em serviço no farol da Ponta do Sol, em S.º Antão — transferido, por conveniência de serviço, para os faróis de Porto Velho e Cais, da Preguiça, da ilha de S. Nicolau.

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 2 de Setembro de 1980:

Salvador Vaz Tavares, Agente da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

Que o examinado deve ser evacuado para a Praia a fim de ser observado pelo Psiquiatra devendo regressar a esta Junta com relatório circunstanciado do médico focando nomeadamente o grau de recuperação e o prazo previsto para esta recuperação».

De 5:

Maria Celeste Mendes Marques Delgado, professora do quadro do ensino primário — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve desempenhar outras funções que não as de docência, visto não apresentar qualidades de paciência de concentração intelectual indispensáveis ao exercício das referidas funções».

De 8:

Pedro Gabriel Monteiro Duarte, delegado regional do Governo do Gabinete do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve regressar a esta Junta, com o parecer do médico oftalmologista quanto à necessidade de evacuação do doente para controle oftalmológico».

De 8:

Elizabeth Manuela de Oliveira Gomes, filha da enfermeira de 1.ª classe, Francisca Silva Gomes Oliveira Santos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar o tratamento sob vigilância do médico assistente».

Artur Jorge Gomes de Oliveira Santos, filha da enfermeira de 1.ª classe, Francisca Silva Gomes Oliveira Santos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Deve continuar o tratamento sob vigilância do médico psiquiatra».

De 8:

Gabriel Manuel Duarte, guarda de 2.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 1980, é do seguinte teor:

«Que o examinado seja enviado à consulta de fisiologia que enviará o seu parecer a esta Junta».

Extracto da deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Cruz:

De 28 de Junho de 1980:

Armindo Varela — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro privativo do Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento municipal vigente. — (Visto pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Setembro de 1980).

Lista provisória dos candidatos ao exame de habilitação para despachantes oficiais cujo «Aviso» foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 9 de Junho de 1979, organizada pelo júri nomeado por despacho do Secretário de Estado das Finanças, datado de 1 de Agosto de 1980.

Admitidos:

Elísio Aires de Sousa Carvalho.
Francisco Marcos da Cruz.
Octávio Ulisses dos Anjos Bettencourt Pinto.
Orlando Gonçalves Fidalgo.

Por não se encontrarem nas condições legais exigidas pelo artigo 380.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas:

Excluídos:

Gerânio Lisandro Almeida Ribeiro a).
Ildo Neves Silva de Sousa Lobo b).

a) Por se encontrar desvinculado do exercício da função de ajudante de despachante.

b) Por à data da expiração do prazo estabelecido no retromencionado aviso, não possuir ainda o tempo de serviço exigido.

Nota: — Da presente lista cabe reclamação, no prazo de vinte dias, nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo vigente.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas seguintes datas, os diplomas de provimento dos docentes que a seguir se indicam:

Em 13 de Junho de 1980:

Maria José Silva Roque.

Em 15 de Setembro:

Zacarias Mendes Correia.

Em 18:

Samuel Gonçalves.

Para os devidos efeitos, se comunica que foi empossada, no dia 27 de Junho de 1980, no cargo de directora do Hospital da Praia, a técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Maria Jesus de Carvalho.

Comunica-se para os devidos efeitos, que Idalina Gomes Andrade, foi empossada no cargo de auxiliar de administração, provisória, da Direcção-Geral de Saúde, no dia 1 de Julho de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que foram empossados, no cargo de escriturário-dactilógrafo, interino, da Direcção-Geral de Saúde, os seguintes indivíduos:

Em 17 de Julho de 1980:

Maria José Duarte Couto.

Em 14 de Agosto:

Orlando Augusto Tavares de Pina.

Em 25:

Clementina Vieira Furtado.

Em 1 de Setembro:

Afonso Correia Borges.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 25 de Julho do ano em curso o diploma de provimento do professor eventual do 3.º nível (3.ª classe), da Escola do Magistério Primário da Praia, José Manuel Cardoso Ferreira.

Para os devidos efeitos se comunica que foram empossados no cargo de serventes de 1.ª classe, assalariados, da Direcção-Geral de Saúde, os seguintes indivíduos:

Em 28 de Julho de 1980:

Maria Sílvia Sá Nogueira.

Em 29:

Elizabeth Arcângela Dias Alves.

Em 16 de Agosto:

Maria Nascimento Borges.

Em 27:

Júlio César Tavares Marques.

Joaquim Gomes Teixeira

Em 28:

Catarina Militina da Veiga Fortes.

Para os devidos efeitos se comunica que Domingos João dos Santos e Antónia Brito Delgado, nomeados contínuo e servente da Direcção-Geral de Marinha e Portos, por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 10 de Junho de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, de 23 de Agosto, tomaram posse dos referidos cargos em 1 de Setembro de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional de 29 de Setembro de 1980, foi substituído o vogal do juri do concurso a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, de 20 de Setembro, impedido em razão da sua ausência do país em férias, primeiro tenente Mário Lima Moreira, pelo primeiro tenente Manuel Pires Oliveira, chefe de Departamento do Comando Geral das FARP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado, pelo Delegado do Governo do concelho de Santa Cruz, o 3.º oficial, interino, Pedro Mendes Teixeira, para substituir o secretário administrativo, durante o período em que este se encontrar de licença disciplinar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 88.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1980).

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 1 de Outubro do ano em curso o diploma de provimento do monitor especial de educação física, do Liceu «Domingos Ramos», Arlindo Évora Lima.

Para os devidos efeitos se comunica, que Gregório Gaudêncio Gonçalves, foi empossado no cargo de carpinteiro, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde, no dia 19 de Agosto de 1980.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33/80, de 16 de Agosto, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, membro do Governo designado para substituir o Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 1 de Abril de 1980:

Ana Maria de Brito, servente do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe de S. Vicente — desligada de serviço para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 18 000\$, (dezoito mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 18 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, acrescida do aumento concedido à classe inactiva pela alínea a) do artigo 2.º do Decreto n.º 147/79, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do mês de Março de 1980.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 18.º, artigo 144.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Agosto de 1980).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 29/80, de 19 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 27 de Junho de 1980:

Serafim António Monteiro, aspirante, interino, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, do referido cargo com efeitos a partir de 31 de Julho de 1980.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 33/80, de 16 de Agosto, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 1 de Agosto de 1980:

Manuel Quintino da Luz, carcereiro de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais do Ministério da Justiça — conta, para efeitos de mundaça de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 18 de Junho de 1975 a 30 de Abril de 1980	4	10	13

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 39/80 de 27 de Setembro o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 1980, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Agosto de 1980:

Sandra Marisa Amado Pereira, filha do motorista da EMPA Armindo Dias Pereira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior para um centro especializado em alergologia por se encontrarem esgotados os recursos locais

de diagnóstico e tratamento e se presumir agravamento do quadro com a permanência neste Estado».

«Evacuar para Portugal».

Obs.: Dada à sua menoridade deve ser acompanhada.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 38/80 de 20 de Setembro do corrente ano, se rectifica na parte relativa o aviso sobre a constituição do júri do concurso para escri-turários-dactilógrafos de 2.ª classe de todos os quadros do Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Onde se lê: Presidente — José Silva Pires Ferreira, director de 1.ª classe, interino, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e Segurança Nacional;

Deve-se ler: Presidente — Rosendo José Silva Pires Ferreira, director de 1.ª classe, interino, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Setembro de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 25/9/80

N.º 68/80

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	95\$57	97\$51
Lisboa... ..	100 Escudos	79\$55	81\$22
New York	1 Dólar	39\$84	40\$45
Amesterdão	100 Florins	2 031\$17	2 072\$95
Bruxelas	100 Francos	137\$77	140\$62
Copenhague	100 Coroas	713\$60	728\$39
Estocolmo	100 Coroas	956\$42	976\$16
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 207\$93	2 253\$27
Helsinquia	100 Markkas	1 087\$87	1 109\$97
Oslo	100 Coroas	816\$59	833\$42
Otava	1 Dólar	34\$22	34\$76
Paris	100 Francos	951\$85	968\$98
Pretória	1 Rand	52\$64	54\$08
Roma	100 Liras	4\$644	4\$741
Róquio... ..	100 Iéne	18\$372	18\$758
Viena	100 Xelins	311\$59	317\$98
Zurique	100 Francos	2 410\$39	2 469\$65
Madrid	100 Pesetas	54\$08	55\$21
Dakar	100 C. F. A.	19\$037	19\$380
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Em 29/9/80

N.º 69/80

Notas		Compra	Venda
Londres	1 Libra	95\$57	97\$51
Lisboa	100 Escudos	79\$58	81\$25
New York... ..	1 Dólar	39\$95	40\$56
Amesterdão	100 Florins	2 030\$59	2 072\$26
Bruxelas	100 Francos	137\$41	140\$25
Copenhague	100 Coroa	713\$68	728\$43
Estocolmo	100 Coroa	959\$44	979\$19
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 206\$56	2 251\$77
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 090\$47	1 112\$56
Osio	100 Coroa	818\$99	835\$83
Otava... ..	1 Dólar	34\$25	34\$79
Paris	100 Francos	952\$21	969\$30
Pretória	1 Rand	52\$84	54\$29
Roma	100 Liras	4\$638	4\$735
Tóquio	100 Iene	18\$792	19\$185
Viena	100 Xelins	311\$80	318\$18
Zurique	100 Francos	2 416\$72	2 468\$31
Madrid	100 Pesetas	53\$97	55\$09
Dakar... ..	100 C. F. A.	19\$044	19\$386
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios

Em 29/9/80

N.º 40/80

Notas		Compra	Venda
África do Sul	Rand	47\$55	50\$92
Alemanha... ..	Marco	21\$29	23\$13
América 1 e 2... ..	Dólares	38\$05	41\$36
América 5 a 1000	Dólares	38\$56	41\$87
Austria	Xelim	3\$00	3\$27
Bélgica	Franco	1\$23	1\$33
Canadá 1 e 2... ..	Dólares	32\$55	35\$39
Canadá N. Grandes.	Dólares	33\$06	35\$90
Dinamarca... ..	Coroa	6\$88	7\$48
Espanha	Peseta	\$485	\$521
Finlândia	Markka	10\$52	11\$43
França	Franco	9\$19	9\$98
Holanda	Florim	19\$60	21\$29
Inglaterra... ..	Libra	92\$25	100\$16
Itália	Lira	\$041	\$044
Japão	Iene	\$166	\$179
Noruega	Coroa	7\$90	8\$59
Senegal	C. F. A.	\$183	\$200
Suécia... ..	Coroa	9\$26	10\$06
Suíça	Franco	23\$32	25\$33
Portugal	Escudo	\$768	\$834

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 2, de Outubro de 1980. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna,
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

AVISO

1. Para os devidos efeitos e de conformidade com o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Julho do corrente ano, se faz público que se acha aberto concurso de provas escritas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para preenchimento de 3 vagas de 1.º oficial do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Saúde, sendo opositores obrigatórios os 2.ºs oficiais definitivos, com mais de 3 anos na categoria, abaixo discriminados:

- a) Celso de Saes Monteiro
- b) Clotilde Monteiro Silva
- c) Anette Ciza Rezende Barbosa Fernandes

2. O programa para o referido concurso é o seguinte:

- a) Noções sobre o programa do P.A.I.G.C.
- b) Conhecimentos gerais do Estatuto do Funcionário.
- c) Noções gerais sobre a organização política do Estado de Cabo Verde.
- d) Contabilidade Pública.
- e) Elaboração de propostas e informações.
- f) Geografia Política de Cabo Verde.
- g) Elaboração de contas correntes e balancetes.
- h) Organismos Internacionais ligados ao Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

3) A validade do presente concurso é de 2 anos.

ANÚNCIOS DE CONCURSO

1) Com autorização superior, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas, para uma vaga de canalizador de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

2) Os concorrentes deverão entregar na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, os requerimentos pedindo admissão ao concurso, com assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade;
- b) Certificado das habilitações literárias;
- c) Certificado de registo criminal.

As provas práticas versarão sobre o seguinte:

Realização dum trabalho que será classificado por um júri a nomear para o efeito.

São condições de preferência em caso de igualdade:

- 1) Documento comprovativo passado por entidade idónea que já trabalhou como canalizador;
- 2) Tempo de serviço prestado ao Estado;
- 3) Ter família constituída.

1. De harmonia com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, de 11 de Abril do corrente ano, se faz público que, pelo prazo de 45 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, estão abertos concursos de provas práticas para promoção e ingresso, nas categorias seguintes e nas condições indicadas, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna.

a) Chefe de secção:

Os primeiros oficiais provisórios ou definitivos, da Direcção-Geral da Administração Interna, com, pelo menos, 3 anos na categoria;

b) Primeiro oficial:

Os segundos oficiais provisórios ou definitivos do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, com, pelo menos 3 anos na categoria;

c) Segundo oficial:

Os terceiros oficiais, provisórios ou definitivos, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos, 3 anos na categoria;

d) Terceiro oficial:

Os aspirantes, provisórios ou definitivos, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos, 1 ano na categoria.

e) Aspirante:

Os aspirantes interinos.

Os cidadãos nacionais habilitados com o 3.º ano do Curso Geral (ex-quinco ano) dos Liceus ou equivalente, com mais de 18 e menos de 35 anos de idade;

f) Escriuturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Os escriuturários dactilógrafos de 2.ª classe interinos;

Os cidadãos nacionais habilitados com o 2.º ano do Ciclo Preparatório ou equivalente, com a idade compreendida entre 18 e 35 anos.

2. A admissão aos concursos é feita mediante requerimentos dos interessados, com assinatura reconhecida, dirigido ao Camarada Primeiro Ministro, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão de habilitações literárias;

b) Certidão de idade.

Tratando-se de funcionários, um certificado de tempo e informação de serviço passado gratuitamente, a pedido dos interessados, pela Direcção-Geral da Administração Interna.

A seguir se indica o respectivo programa de concurso:

a) Para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

— Dactilografia; ditado com cerca de 250 palavras; cópia de um documento, elaboração de um mapa.

b) Para aspirante:

— O mesmo programa para escriturário-dactilógrafo.

— Estatuto do Funcionalismo: condições de ingresso nos cargos públicos; modalidade de provimento; deveres e direitos dos funcionários.

— Noções gerais do programa do PAIGC;

— Noções sobre a Organização Política do Estado;

c) Para terceiro oficial:

— Noções gerais do Programa e Estatuto do PAIGC.

— Organização Política do Estado (Órgãos de soberania: composição, funcionamento e competências. A Administração Central: O Conselho de Ministros, os Membros do Governo. A Administração local: O Conselho Deliberativo, o Delegado do Governo e o Secretariado Administrativo).

— Estatuto do Funcionalismo: O mesmo programa para aspirantes; faltas e licenças, cumprimento das ordens, sigilo, correspondência, expediente e arquivo.

— Contabilidade Pública: Requisições, cativação, duodécimos; Títulos e folhas de vencimentos, descontos nos títulos e folhas de vencimentos; ajudas de custo.

— Noções gerais de hierarquia das leis, interpretação da norma jurídica.

— Escrituração dos Livros de contabilidade existentes nos Secretariados Administrativos.

d) Para segundo oficial:

— O mesmo que o de terceiros oficiais e tesoureiros de 3.ª classe.

— Direito Administrativo: actos administrativos, sua divisão e classificação.

— Ratificação, revogação e nulidade dos actos administrativos.

1. Para os devidos efeitos se faz público que superiormente autorizado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 12 de Julho do corrente ano, são convocados ao concurso de provas escritas pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para preenchimento de 3 vagas de 3.º oficial do quadro do pessoal das Direcções-Gerais de Saúde e da Farmácia, sendo opositores obrigatórios, os 3.º oficiais interinos com mais de 3 anos na categoria, abaixo discriminados:

a) Filinto Fonseca Resende Costa.

b) Maria da Luz Soares.

c) Pedro Alexandrino Évora Tavares.

2. O programa para o referido concurso é o seguinte:

PROGRAMA

Parte geral:

1) a) Noções sobre o programa e Estatuto do P.A.I.G.C.

b) Noções gerais sobre a geografia de Cabo Verde.

2) Estatuto do Funcionalismo.

a) Diuturnidade e mudança de categoria.

b) Licenças.

c) Funcionamento do serviço: a) arquivo, b) notas, c) officios, d) informações).

d) Responsabilidade produtiva, assiduidade e disciplina na Função Pública.

3) Noções de Contabilidade pública e despesas variáveis:

a) vencimentos, b) aquisições, de artigos de expedientes,

c) ajudas de custo, d) abono de família.

4) a) Rede Sanitária de Cabo Verde.

b) Orgânica do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

c) Contabilidade de medicamentos.

d) Redacção sobre um tema de serviço.

3. A validade do presente concurso é de 2 anos.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Setembro de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Soares de Brito*.

— o —

Direcção-Geral da Administração Interna

Secretariado Administrativo da Praia

ÉDITOS DE 90 DIAS

Por este Município correm éditos de 90 dias a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, nos termos do Decreto com Força de Lei, de 5 de Dezembro de 1910, posto em vigor neste Estado pelo Decreto de 24 de Março de 1911 com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto n.º 455/71, de 19 de Outubro e do Decreto n.º 8818, de 11 de Março de 1923, citando quaisquer interessados que se julguem com direito ao subsídio por morte no montante de 14520\$, em dívida pelo falecimento de Eusébio Mendes Correia, que foi servidor municipal.

A percepção do subsídio por morte habilitou-se Marcelina Gomes Monteiro, na qualidade de mãe da menor Domingas Gomes Correia, filha do extinto.

Município da Praia, 19 de Setembro de 1980. — O delegado do Governo, *Nelson Atanásio Ferreira Santos*.

(153)